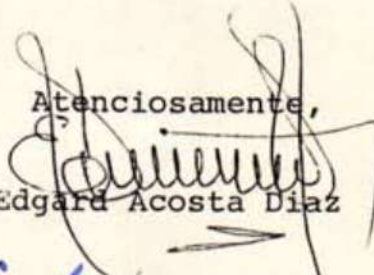


<u>próMemória</u>	COMUNICADO INTERNO	DATA
		26.02.86
		FOLHA Nº
		1/1

AÇÃO	Nº DA CI	ASSUNTO
Coordenação do Planejamento/FNPM	119/86	Alteração nos Créditos Preliminares
REMETENTE	Dr. Edgard Acosta Diaz	
DESTINATÁRIO	Dr. Riccardo José Cioqlia	

CABINETE 3 (RJ)
 22/2/86
 Registro II.2 410
 A.S.C.

Encaminho para autorização de V.Sa. , a Alteração nos Créditos Preliminares, cancelando Cr\$ 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros na Sub-Ação: " Igreja Nossa Senhora do Rosário - Jaraguá - GO" suplementando a Sub-Ação "Igreja Nossa Senhora da Conceição -Jaraguá - GO", conforme solicitado no Telex nº 1562 de 25.02.86, anexo.

Atenciosamente,

 Edgard Acosta Diaz

1- Dist
 2- Ag...
 5.3.86

Após aprovação:
 c.c. Augusto Carlos da Silva Telles
 Marco Antônio Galvão
 Sylvia Braga
 Valdomiro Marques das Neves

FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA

PROGRAMA DE TRABALHO 1985/86 - ORÇAMENTO DE 1986	FORMULÁRIO: DET.114.1
ALTERAÇÕES NO ANEXO I À DET. Nº 140, DE 02.01.86	FOLHA: 1 / 1

O Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 84.396, de 16 de janeiro de 1980,

APROVA,

"Ad Referendum do Conselho Curador da Fundação Nacional Pró-Memória, as alterações no Programa de Trabalho de 1985/86 a seguir especificadas:

ÁREA DE PROGRAMAÇÃO: PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS E NATURAIS		
CÓDIGO	UNIDADE/AÇÕES	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
	<u>8a. DIRETORIA REGIONAL</u>	
2.08.01	Obras de Conservação e Restauração nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal	
29	. Igreja Nossa Senhora da Conceição - Jaraguá- GO Pretende-se realizar serviços de cobertura e alvenaria, esquadrias, escada do coro, forro e instalações, bem como pintura e agenciamento.	Inclusão
PRESIDENTE: <u>Al. [Assinatura]</u>		DATA: <u>28/02/86</u>

FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA
PROGRAMA DE TRABALHO 1985/86 - ORÇAMENTO DE 1986

FOLHA: 1 / 1

FORMULÁRIO II - ALTERAÇÕES NO DETALHAMENTO DA DESPESA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8a. DIRETORIA REGIONAL				
CÓDIGO	AÇÃO / SUB-AÇÃO	P/A	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUAL	CANCELAMENTO/SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL (CR\$ 1.000)
2. 08.01	Obras de Conservação e Restauração nos Estádios de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal	-	-	-	1.652.892	-	1.652.892
17	. Igreja Nossa Senhora do Rosário - Jaraguá-GO	72	90	4323.01	155.000	(125.000)	30.000
29	. Igreja Nossa Senhora da Conceição - Jaraguá - GO	72	90	4323.01	-	125.000	125.000
TOTAL					155.000	-	155.000

JUSTIFICATIVA: Telex nº 1562 de 25.02.86

PRESIDENTE: pl

SUZANA

DATA: 28/02/86

VM

0225.1858

+

2121720FNPM BR

612743FNPM BR

TLX ADM/8/A DR/SPHAN 01562/86 25/02/86

BRASILIA/DF

EDGARD ACOSTA DIAS

COORDENACAO DE PLANEJAMENTO DA FNPM

RUA PACHECO LEAO, 2040 - SOLAR DA IMPERATRIZ

RIODEJANEIRO/RJ

SOLICITO PROCEDER A SEGUINTE ALTERACAO DA PROGRAMACAO DE OBRAS
DA 8/A DR:

1) IG. N.S. DO ROSARIO - JARAGUA - GO		
DOT. INICIAL	CANCELAR	SALDO
(REPROGRAMADO 86)		
155.000	125.000	30.000
2) IG. N.S. DA CONCEICAO - JARAGUA - GO		
ABERT. CREDITO		
125.000		

MUITO GRATO,

MARCO ANTONIO GALVAO, DIRETOR DA 8/A DR/SPHAN

TRANS/PLV

REC/+

2121720FNPM BR

612743FNPM BRO

0226.0751

+

2121720FNPM BR

621030 BNLRMI I

SORRSV

Of. nº 079/86

Rio de Janeiro,
18.06.1986

Diretor da DTC/SPHAN

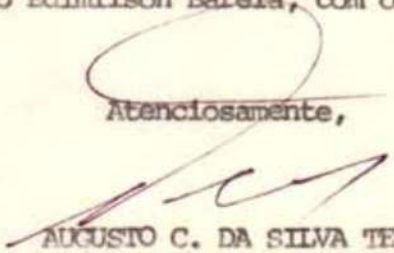
Diretor da 8a. DR/SPHAN

: Igreja de Nossa Senhora do Rosário/GO

Senhor Diretor Regional,

Comunicamos a V. Sa. a aprovação do projeto de conservação e reparos na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Jaraguá, Estado de Goiás. Encaminhamos em anexo o parecer do arquiteto Edimilson Barcia, com o qual estamos de pleno acordo.

Atenciosamente,


AUGUSTO C. DA SILVA TELES
Diretor da DTC/SPHAN

Ilmo. Sr.
Dr. MARCO ANTONIO GALVÃO
Diretor da 8a. DR/SPHAN
SEN - Q. 02 - Proje. 14 - 4º and.
Bl. F. Edif. Central Brasília

BRASÍLIA/DF

Of. nº 079/86

Rio de Janeiro,
18.06.1986

Diretor da DTC/SPHAN

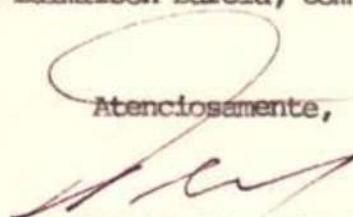
Diretor da 8a. DR/SPHAN

: Igreja de Nossa Senhora do Rosário/GO

Senhor Diretor Regional,

Comunicamos a V. Sa. a aprovação do projeto de conservação e reparos na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Jaraguá, Estado de Goiás. Encaminhamos em anexo o parecer do arquiteto Edimilson Bareia, com o qual estamos de pleno acordo.

Atenciosamente,



AUGUSTO C. DA SILVA TELES
Diretor da DTC/SPHAN

Ilmo. Sr.

Dr. MARCO ANTONIO GALVÃO

Diretor da 8a. DR/SPHAN

SEN - Q. 02 - Proje. 14 - 4º and.

Bl. F. Edif. Central Brasília

BRASÍLIA/DF

próMemória

COMUNICADO INTERNO

DATA
13.06.86

FOLHA Nº

AÇÃO

Nº DA C.I.

ASSUNTO

80/86

IGREJA DE N.S. DO ROSÁRIO-Jaraguá/GO

REMETENTE

Arquiteto Edmilson Bareia - DTC

DESTINATÁRIO

Dr. Cyro Lyra

A presente proposta visa, principalmente, a manutenção do edifício com pequenas obras de reparo no telhado, nas esquadrias, nas instalações elétricas, como, também, o desaterro de parte da praça que umidifica a parede posterior da Igreja.

Por serem obras necessárias e, por estarem de acordo com os critérios de conservação, sugerimos pela aprovação da proposta.

Edmilson Bareia

próMemória

COMUNICADO INTERNO

DATA

23.04.86

FOLHA Nº

AÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DA 8ª DR

Nº DA C.I.

202/86

ASSUNTO

Envia processo p/aprovação

REMETENTE

MARCO ANTONIO GALVÃO

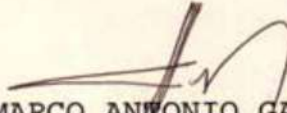
DESTINATÁRIO

À DIRETORIA DE TOMBAMENTO E CONSERVAÇÃO

Senhor Diretor,

Estamos enviando para aprovação o processo referente às obras das igrejas de Nossa Senhora do Rosário, tombada a nível federal e de Nossa Senhora da Conceição, tombada a nível estadual, ambas em Jaraguá, estado de Goiás.

Sem mais, atentamente,


MARCO ANTONIO GALVÃO
Diretor da 8ª DR/SPHAN

*Do Sr. Cym Lyra
pro arquivo - process
28.4.86*

PROTOCOLO - DTC / SPHAN

N.º 232 Data 28 / 04 / 86

JFCM/wm

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL

FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA
8.^a DIRETORIA REGIONAL

TÍTULO DO PROJETO:

IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
1.^a ETAPA DE RESTAURAÇÃO

Localização: Periferia da área urbana

Cidade: Jaraguá

Município: Jaraguá

Estado: Goiás

Autor do Projeto:

Arquiteta MÁRCIA MAGDA DA SILVA - Crea Go 2885/D

Entidade Executora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

Entidade Interveniente:

SUPLAN - GO.

S U M Á R I O

1. JUSTIFICATIVA
2. HISTÓRICO
3. DOCUMENTAÇÃO
4. ANÁLISE FÍSICA
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
6. ASPECTOS FINANCEIROS

FOLHAS COMPLEMENTARES: Resumo do Projeto

Informações sobre o Bem Cultural

Orçamento Analítico

Orçamento Sintético

Cronograma Físico/Financeiro

7. DESENHOS

1. JUSTIFICATIVA

Objetivos do Projeto:

Esta igreja teve o seu entorno agenciado pela Prefeitura municipal de Jaraguá, em 1985.

O terreno onde ela está implantada é levemente inclinado, de modo que no agenciamento, o partido adotado foi de criar uma praça em frente ao templo, em patamares, aparecendo evidentemente os terraços com as vegetações (palmeira, canteiros etc.) e muros de arrimo e escadas executados em pedra da região.

Tecnicamente estes terraços deveriam levar em conta os diversos níveis da igreja, mas infelizmente o único nível observado foi o do patamar das 2 entradas (a principal e a lateral). Daí para traz e todo o fundo da igreja ficaram parcialmente enterrados, já aparecendo fortes sinais de umidade nas paredes do fundo e laterais.

Basicamente esta obra em sua 1ª etapa se resume no desaterro de terreno junto às paredes umidecidas, drenagem e canaletas para escoamento das águas pluviais, além de pequenos reparos em telhados, piso e pintura geral e revisão da instalação elétrica. A Igreja de Nossa Senhora do Rosário, monumento tombado pela SPHAN necessita dessas obras. A municipalidade está envolvida, pois que através o convênio firmado, ficará a cargo da Prefeitura Municipal o encargo das obras.

Assim sendo justifica-se plenamente este projeto.

IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

JARAGUÁ - GOIÁS

2.

BREVE HISTÓRICO

"A pequena cidade de Córrego do Jaraguá" foi erigida em 1737 por negros faiscadores de ouro. Com cerca de 300 casas, fica sobre uma colina apenas a 1/4 de léguas distante, do lado do sul da Serra do Jaraguá, uma das cordilheiras que correm de leste para oeste. As ruas são retas e largas, porém não são calçadas. Numa praça aberta, no centro da localidade, fica a Igreja de Nossa Senhora da Penha, dependente da paróquia de Meia Ponte e, no extremo ocidental, a recém construída Igreja de Nossa Senhora do Rosário". (in viagem no Interior do Brasil, de Johann Emanuel Pohl).

Deduz-se portanto ser sua construção iniciada por volta de 1800, uma vez que Pohl esteve em Jaraguá em 1819.

"Igreja do Rosário dos Pretos (figs. 100 a 103-143)

Situa-se na periferia da cidade; é de estilo colonial. Seu interior é peculiar; o arco cruzeiro revestido de madeira, com capitéis e base de molduras salientes e talha em toda a sua altura (fig. 101); a capela-mor tem forro e uma pequena pintura votiva no centro; a nave é de telha vã. Possui altar-mor e um altar lateral à direita, junto ao arco cruzeiro. A assimetria é equilibrada, à esquerda, por uma escada com balaustrada, que leva ao púlpito. O altar-mor tem 4 colunas lisas de estilo clássico; no arco central, duas volutas enfeitadas com talha ladeiam um escudo encimado por pequeno baldaquim com lambequim. A parte inferior forma conjunto de talha englobando as mênulas de sustentação das colunas, o sacrário e a mesa. O altar lateral é de estilo semelhante, porém com mais trabalho de talha, que agora enfeita as 4 colunas retas em toda sua altura. É encimado por dossel com lambrequim em toda sua largura. Destaca-se a qualidade da talha desses retábulos, sobretudo o conjunto inferior do altar lateral. Aí se admira um trabalho muito cuidado: a mesa desse retábulo, de forma bojuda, é toda trabalha-

da, sendo rodeada por moldura de talha que torna o conjunto precioso. Ao contrário da maioria dos altares em que o trabalho artístico se acentua no frontão, neste foi a metade inferior que mereceu o melhor do seu criador. A talha foi dourada sobre fundo azul claro." (in "O Barroco no Brasil", de Eduardo Etzel).

Segundo Paulo Thedim Barreto:

"Essa Igreja, já citada em 1812 por Silva e Souza, tem realmente a distinguí-la os seus dois altares e suas imagens, incluindo-se o mór, o revestimento de madeira do arco-cruzeiro, o painel pintado do teto da capela-mor e o arcaz da Sacristia,..." com seu parecer favorável ao tombamento da Igreja, consumado a 26 de janeiro de 1960, no livro de Tombo de Belas Artes.

3. DOCUMENTAÇÃO GRÁFICA, FOTOGRAFICA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentaremos oportunamente toda a documentação fotográfica, gráfica, como também as referências bibliográficas que conseguimos reunir.

4. ANÁLISE FÍSICA DAS CONDIÇÕES ATUAIS DO MONUMENTO E DO SÍTIO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Esta igreja singular, que mais parece uma capela rural, embora de dimensões avantajadas para tal, situa-se em uma praça que como dito anteriormente, foi agenciada em 1985.

A praça encontra-se na periferia da cidade justamente ao lado da saída para Inhumas, Itaberaí, Petrolina e Nerópolis.

Pelas partes da parede que estão com o revestimento deteriorado, pode-se ver que elas foram executadas em taipa com grande quantidade de pedra, ou mesmo em pedra argamassadas com barro. Estas paredes encontram-se em bom estado de conservação, não havendo trincas.

O telhado talvez é que necessite mais cuidado para se eliminar as gojeiras (pois face ao tráfego pesado de caminhões, as telhas artesanais descem, provocando goteiras). Além disso é necessária a troca de caibros e ripas, que estão apodrecidos.

O forro da Capela-mór também merece cuidados e a instalação elétrica é precária.

Propomos que em 2.^a etapa estes elementos do forro assim como a troca de todas as bicas por telhas industriais, sejam efetuadas.

No geral portanto está este templo em razoável estado de conservação. As obras que ora propomos referem-se a uma postura preventiva para se evitar danos futuros e assim iniciar-se um processo novo de atuação nas obras de restauração. Desta maneira corrige-se, repara-se o problema em seu início evitando-se maiores danos e muitos dos quais irreparáveis.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Preliminares

PLACA DE OBRA:

Será colocada placa de obra em local bem visível à critério da fiscalização, segundo modelo fornecido pela SPHAN/pró-memória.

DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS:

Deverá permanecer na obra e todas as ocorrências diárias deverão ser ^{di}anotadas: É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguá a manutenção na obra e guarda do diário de ocorrências.

EQUIPAMENTOS:

Deverão ser adquiridos os equipamentos e ferramentas necessários à boa execução da obra, comprometendo-se a Prefeitura Municipal fornecer os equipamentos mais complexos e custosos como serra circular, andaimes tubulares, transporte, etc.

PROSPECÇÕES:

Deverão ser feitas acompanhando os serviços de desaterro, a fim de se chegar aos níveis originais para dentro do possível mante-los.

MOVIMENTO DE TERRA:

O desaterro deverá ser executado cuidadosamente a fim de não danificar as paredes umidecidas e também com a preocupação de chegar-se aos níveis originais. Todo o material do desaterro deverá sempre que possível diariamente ser removido para fora do canteiro de obras.

DRENAGEM:

Atingindo-se o nível determinado para a colocação dos drenos, nivelar o leito segundo o caimento determinado pela fiscalização. Colocar em seguida o leito de brita de 15cm e os drenos de concreto poroso. Recobri-los com brita e reaterar até a altura do piso e das canaletes de escoamento de águas pluviais.

OBS.: A cada mudança de direção deverá haver uma caixa de passagem construída em alvenaria de pedra a exemplo de piso e canaletes.

RECOMPOSIÇÃO DE PISOS E CANALETES:

Os pisos deverão ser refeitos com as mesmas pedras retiradas. As novas que deverão ser introduzidas, guardarão as mesmas características das antigas. Toda a recolocação deverá seguir a técnica utilizada originalmente.

ESTRUTURA DA COBERTURA:

Todos os caibros e ripas em mau estado deverão ser trocados por outros, devidamente imunizados com solução imunizante cuja dosagem deverá ser fornecida pela fiscalização.

Caibros e ripas deverão ser em peroba ou madeira considerada de qualidade similar a aprovadas pela fiscalização. Deverão estar estas peças secas e retilíneas.

ENTELHAMENTO:

As telhas de barro canal que estiverem quebradas, fissuradas ou com defeitos capazes de provocar goteiras deverão ser trocadas por outras, que embora novas, deverão ter aparência semelhante às originais. Em 2.^a etapa de restauração, pretende-se trocar todas as bicas artesanais por outras agora industrializadas, aproveitando-se no entanto as telhas originais para as capas.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

A instalação atual é precaríssima. Nesta etapa vamos proceder a uma revisão principalmente nos pontos críticos passíveis de curto. A fiação deverá sofrer reparos e os fios deverão correr não mais livres e presos aos isoladores e peças de madeira mas correr agora no interior de eletrodutos. Também as caixas deverão ser colocadas em pontos indicados pela fiscalização para tomada e interruptores. Trata-se pois este item de reparos mas que irá se adaptar à 2.^a etapa de restauração quando está previsto um projeto completo de instalação elétrica, incluindo-se iluminação e som.

REVESTIMENTO

Para reparar partes da alvenaria onde o revestimento começa a se despregar, está previsto o emprego de argamassa dosada à cal. Assim sendo deverá se proceder a testes prévios a fim de verificar se a pega do revestimento à alvenaria está de acordo. Em princípio optamos pela seguinte dosagem; 1, 2, 6 cimento, cal e saibro arenoso. Este traço no entanto, como já dissemos, deverá ser testado "in loco" para acertarmos a argamassa que deverá ser a mais conveniente em termos de pega e textura com respeito ao revestimento e a alvenaria existente.

REPAROS EM ESQUADRIAS

Algumas esquadrias da sacristia necessitam pequenos reparos e ferragens convenientes.

Note-se que não está previsto neste etapa maiores trabalhos de restauração nos vãos do templo. Aqui visamos apenas 2 esquadrias da sacristia e ferragem em porta também da sacristia, os reparos serão executados segundo critério da fiscalização.

PINTURA:

Todo o templo externamente deverá receber pintura em 2 demãos de

cal hidratado. Deve-se tomar o cuidado de limpar e espanar as superfícies à receberem caiação. O preparo da cal deverá seguir as especificações do fabricante ou seja é necessário adicionar-se a mistura água+cal, aditivo fixador (cola acrílica ou fixador recomendado pelo fabricante) Em caso de cola seguir a orientação da fiscalização.

As esquadrias receberão pintura à óleo em 2 demãos na cor indicada pela fiscalização.

LIMPEZA GERAL:

Progressivamente deverá, tanto quanto possível, manter-se o canteiro livre e limpo de entulhos. Ao final dos trabalhos é necessário proceder-se a limpeza geral do templo, interna e externamente para reintegrá-lo ao seu uso religioso.

6. ASPECTOS FINANCEIROS

A Igreja de Nossa Senhora do Rosário e a de Nossa Senhora da Conceição, ambas no Município de Jaraguá, fazem parte do convênio firmado pela Pró-Memória, Fundação de Cultura e Desporto de Goiás, SUPLAN e Prefeitura Municipal de Jaraguá.

O valor total do convênio é da ordem de Cz\$ 155.000,00, cabendo à Igreja do Rosário a soma de Cz\$ 30.000,00,

Os recursos para estas 2 obras são oriundos em sua totalidade da Fundação Nacional pró-Memória.

Para a Igreja do Rosário propomos a liberação dos recursos em 2 parcelas:

- 1.^a Cz\$ 27.000,00 correspondendo a 90%, no início do trabalho;
- 2.^a Cz\$ 3.000,00 correspondendo a 10% (retenção) liberada 30 dias após o término da obra.

identificação

título: IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO projeto nº GO
localização: PERIFERIA DA CIDADE município: JARAGUÁ estado: GO
proprietário: DIOCESE DE ANÁPOLIS
resp. p/manutenção: VIGÁRIO DAS PARÓQUIAS DE JARAGUÁ uso proposto: TEMPLO RELIGIOSO

proteção legal: tombamento federal tombamento municipal tombamento conjunto
 tombamento estadual tombamento individual nenhuma

dados do edifício

época da construção original: INÍCIO DO SÉC. XIX última intervenção em: -
nº de pavimentos: 1 + Coro área do edifício: 282,7 área do terreno: -
área da parte restaurada: 282,7 área livre do terreno: -
características arquitetônicas:

proposte de intervenção

resp. pelos projetos: SUPLAN/GO - S.CULTURA-GO - 8.^a DR/SPHAN

restauração total restauração parcial obras de emergência estabilização:
 revitalização agenciamento adaptação consolidação:
 obras por administração direta obra contratada

etapas previstas: 2 etapa solicitada: 1.^a enquadramento: 30.000,00
valor total previsto: 130.000,00 prazo total previsto: 06 meses prazo para a etapa: 03 meses

convênio

proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
titular: EUGENIO ALANO MACHADO DE FREITAS
conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
titular: Engº EUGÊNIO ALANO MACHADO DE FREITAS
intervenientes - entidade: SPHAN
titular: Dr. ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
entidade: S.C.D. de GO - Secret. de Cultura e Desporto - GO
titular: IRON JAIME DO NASCIMENTO
entidade: SUPLAN-GO - Superint. das Obras do Plano de Desenvolvimento de GO.
titular: Engº Wilson Honorato Rodrigues

convênio inicial aditivo de convênio

documentos anexos

cadastro gráfico orçamento analítico histórico do edifício
 projeto de arquitetura orçamento sintético fotografias (usar formulário próprio)
 projeto de instalações cronograma físico/financeiro compromisso de manutenção
 projeto de estrutura memória descritiva parecer da diretoria regional
 outros projetos caderno de especificações outros

justificativa pela não apresentação de documentos: face a mudança da DR, oportunamente enviaremos fotografias e referências bibliográficas.

descrição sumária da obra

Pequenos reparos em telhado, revestimento e pintura geral. Reparos também em esquadrias. Desaterro de terreno ao fundo da igreja, junto às paredes unidecidas, drenagem e escoamento das águas pluviais. Reparos na instalação elétrica.

responsável: J. FERNANDO MADEIRA

diretor da DR: MARCO ANTONIO GALVÃO

local e data: 19 DE MARÇO DE 1986

fotografias

aprovação

de acordo: DR sim não pendências parecer nº: _____ data: _____

de acordo: DTC/RIO sim não pendências visto: _____ data: _____

de acordo: COORDENAÇÃO/BSB sim não pendências visto: _____ data: _____

cronograma de desembolso

convênio nº: _____ data 17.02.86 empenho nº: 246-0

parcelas:	PROMEMÓRIA	estado	data da liberação
1ª			
2ª			
3ª			
4ª			
5ª			
6ª			
10%			

observações e pendências

- 1 - Aguardamos Termos de Anuência e de Compromisso de Manutenção
- 2 - Oportunamente enviaremos documentação fotográfica, gráfica e referências bibliográficas.

visto COORDENAÇÃO/BSB

identificação

título: IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
localização: PERIFERIA DA CIDADE município: JAPAGUÁ estado: GO
proprietário: DIOCESE DE ANÁPOLIS
proteção legal: não tem tombamento conjunto tombamento estadual
 tombamento individual tombamento federal tombamento municipal

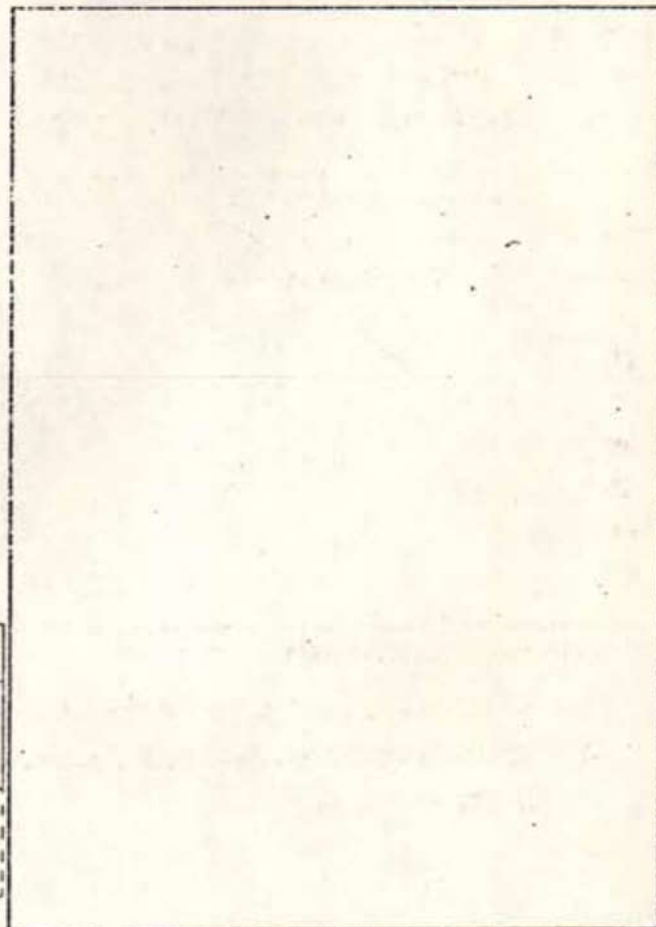
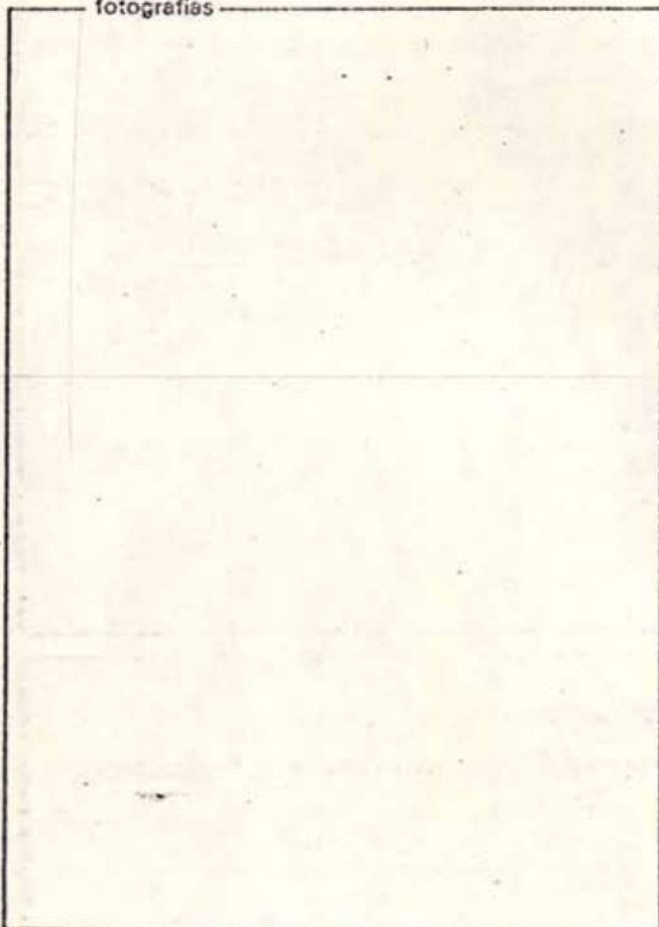
dados do edifício

usuário atual: COMUNIDADE RELIGIOSA LOCAL uso atual: TEMPLO RELIGIOSO
época da construção inicial: INÍCIO DO SÉCULO XIX
situação urbana: central isolado bairro afastado
 área histórica entorno de núcleo entorno de bem tombado
nº de pavimento: 1 área do edifício: 282,7 área do terreno: -
conservação: bom regular ruim ruína
estabilidade: bom regular ruim ruína
necessita de obras de emergência: sim não

resumo das observações

O edifício necessita para esta etapa de pequenos reparos em telhado e desaterro de terreno junto às paredes umidecidas, ao fundo da igreja, em seu lado externo, assim como drenagem e escoamento de águas pluviais. Pintura geral, reparos em esquadrias e instalação elétrica.

fotografias



comentários: _____

comentários: _____

visto do diretor regional: _____

assinatura do pesquisador: _____

data: _____

— croquis de situação —

— anotações gráficas —

— esta ficha destina-se a informações sobre o bem cultural.

— deverá ser preenchida por qualquer funcionário da SPHAN/PRÓMEMÓRIA, como registro para eventual proteção deste bem cultural.

— deverá ser encaminhada cópia para o DTC/RIO e COORDENAÇÃO/BSB

MEC. SEC. SPHAN
 Fundação Nacional *proMemória*
 DR/FICHAN.º

ORÇAMENTO ANALITICO

DOC. 03-02

título: IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
 projeto nº _____
 localização: JARACIÁ
 construtora: ADM, DIRETA PELO PREF. MUNICIPAL DE JARACIÁ

item	serviços	unidade	quantidade	preços unitários		total	total parcial	total por item
				mão-de-obra	material			
1	Plana de obra - Modelo SPHAN	m ²	6	-	-	170	-	1.020
2	Ferramentas	Vg	-	-	-	-	-	850
3	Movimento de Terra (desaterro e transporte)	m ³	70	60	-	60	-	4.200
4	Drenagem	Un	12	10	115	125	1.500	
4.1	Leito de brita	m ³	85	6	12	18	1.530	
4.2	Tubos de concreto poroso (dreno)	Un	6			95	570	3.600
4.3	Caixas de passagem							
5.	Recomposição de piso e construção de canaletas em pedra	m ²	55	15	60	75		4.125
6.	Estrutura da cobertura							
6.1	Calibros de Peroba	ml.	80	3	5,40	8,40	504	
6.2	Ripas de peroba	ml.	100	2,5	1,30	3,80	380	884
7.	Entelhamento							
7.1	Telha de barro	m ²	15	30	56	86		1.290
8.	Reparos na instalação elétrica	Vg						4.000
9.	Reparos no revestimento	m ²	30	8	12	20		600
10.	Reparos em Esquadria	Vb						1.500
11.	Pintura							
11.1	Catiação externa	m ²	690	2,5	1,5	4	2.760	
11.2	Óleo em esquadria	m ²	36	20	25	45	1.620	4.380
12.	Limpeza Geral	Vb						500
TOTAL PARCIAL								26.949
EVENTUAIS E ACERIOS								3.051
TOTAL GERAL								30.000

IMPORNA O PRESENTE ORÇAMENTO EM TRINTA MIL CRUZADOS.

MAR. 86.

DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

Table with multiple columns containing budgetary codes, descriptions of items, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different departments or categories of expenditure.

Vertical text on the right side of the page, possibly a page number or a reference code, including the number '11'.

identificação

título: IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO projeto nº _____

localização: JARAGUÁ cidade: JARAGUÁ estado: GO


construtora: _____

resumo do orçamento

01. serviços técnicos profissionais	Cr\$	
02. serviços preliminares <u>PLACA DE OBRA</u>	Cr\$	1 020,00
03. andaimes, escoramentos e equipamentos	Cr\$	850,00
04. demolições/remoções <u>DRENAGEM + MOVIMENTO DE TERRA</u>	Cr\$	7 800,00
05. fundações	Cr\$	
06. estruturas autônomas/estabilizações	Cr\$	
07. paredes, arcos e abóbadas	Cr\$	
08. vãos, quadros e fechamentos	Cr\$	1 500,00
09. coberturas e telhais <u>MADEIRA E TELHA</u>	Cr\$	2 174,00
10. pisos .. <u>RECOMPOSIÇÃO E FEITURA DE CANALETES</u>	Cr\$	4 125,00
11. revestimentos de paredes/de tetos	Cr\$	600,00
12. forros	Cr\$	
13. tratamentos e pinturas	Cr\$	4 380,00
14. instalações prediais <u>ELETRICA</u>	Cr\$	4 000,00
15. serviços diversos	Cr\$	
16. controle tecnológico	Cr\$	
17. agenciamento/paisagismo	Cr\$	
18. serviços gerais <u>LIMPEZA</u>	Cr\$	500,00
19. elementos artísticos	Cr\$	
20.	Cr\$	
total (1) <u>PARCIAL</u>	Cr\$	26 949,00
..... <u>EVENTUAIS E ACERTOS</u>	Cr\$	3 051,00
total (2) <u>GERAL</u>	Cr\$	30 000,00

OBS.: VALORES EM CRUZADOS

local e data: BRASÍLIA, 18 DE MARÇO DE 1986

assinatura do responsável: 

minC - SPHAN
 Fundação Nacional *próMemórin*
 DR/FICHA Nº

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
 DOC. 03-04

título: IGREJA DE N.S. DO ROSÁRIO projeto nº
 JARAGUÁ cidade: JARAGUÁ estado: CO
 localização: JARAGUÁ
 convênio - PROMEMÓRIA Cr\$ 30.000,00 outros:
 construtora: ADM.DIRETA P/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

serviços	%	valor do item	0	30	60	90	120	dias
01. serviços téc. profissionais								
02. serviços preliminares	3,4	1.020	90%					10%
03. andaimes, esc. e equipamentos	2,8	850	90%					10%
04. demolições/remoções	26	7.800	90%					10%
05. fundações								
06. estr. autônomas/estabilizações								
07. paredes, arcos e abóbadas								
08. vãos, quadros e fechamentos	5	1.500	90%					10%
09. coberturas e beirais	7,2	2.174	90%					10%
10. pisos	13,8	4.125	90%					10%
11. revest. de paredes/de tetos	2	600	90%					10%
12. forros								
13. tratamentos e pinturas	14,6	4.380	90%					10%
14. instalações prediais	13,3	4.000	90%					10%
15. serviços diversos								
16. controle tecnológico								
17. agenciamento/paisagismo								
18. serviços gerais	1,7	500	90%					10%
19. elementos artísticos								
20. Eventuais	10,2	3.051						
total	100%	30.000						
acumulado								



O POVO NO PODER

ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO IRIS REZENDE MACHADO

LEVANTAMENTO · IGREJA N. S. DO ROSÁRIO · JARAGUÁ - GO

DIRETOR TÉCNICO

ENGR CIVIL JOSE SIQUEIRA FILHO CREA DF 1536/D

AUTOR DO PROJETO

ARQUITETA MARCIA MAGDA DA SILVA CREA GO 2885/D

RESP. TÉCNICO FISCAL

RESP. TÉCNICO OBRA



PRESIDENTE

ENGR WILSON HONCRATO RODRIGUES

SUPLAN

PLANTAS · CORTES FACHADAS
DET. CAMPANÁRIO

FOLHA Nº

A

ÚNICA

ARQUITETURA

DATA: JAN/86

ESC: INDIC.

DES: Agnelo

MEC / IPHAN

Of. nº 1661

17 de julho de 1978

Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN

: Igreja Nossa Senhora do rosário em Jaraguã - GO.

Senhora Diretora Regional:

Acusamos o recebimento do relatório de inspeção à Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Jaraguã - Goiás encaminhado por V.Sa. a esta sede, através do qual tomamos ciência do estado de conservação da mesma, considerado bom. Quanto às alfaias da Igreja lamentamos a venda do arcaz da sacris - tia, sob a alegação de que o citado templo não se encontrava tombado. Concor - damos com a circular sugerida por V.Sa. a ser remetida a diversas autoridades locais relacionando os monumentos tombados pelo IPHAN, com os devidos esclare - cimentos a respeito da respectiva preservação.

Comunicamos, no entanto, que ouvido o Sr. Edson Maia, este de - clarou não dispor dos dados solicitados, mas tão somente da documentação foto - gráfica recebida pelo arquivo como, por exemplo, uma foto do arcaz da sacris - tia da Igreja do Rosário, ora desaparecido, entre outras. Esclarecemos, ainda, que de acordo com a lei, considera-se como parte integrante do monumento todo o acervo nele contido, mobiliário, imagens, alfaias etc.

Aguardando a minuta da circular em apreço, transmitimos na oportu - nidade nossos protestos de estima e consideração.

Renato Soeiro
Diretor GeralA Senhora
Arq. Belmira Finageiv
Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN

nm/nsc.

55



M. E. C.
Protocolo - I. P. H. A. N.
N.º 3364 DATA 18.2.78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Brasília, 12/7/78

Of. nº 180/78/IPHAN

Em

Do: Diretora da 4ª Diretoria Regional do IPHAN

Ao: Diretor Geral do IPHAN

Assunto: Fotografias (ofício nº 156/78/IPHAN/BSB)

Senhor Diretor Geral:

Seguem em anexo 21 (vinte e uma) fotografias que documentam a inspeção que fiz à Igreja de N.º Sr. do Rosário em Jaraguá, Goiás, e que completam o relatório que enviei a Vossa Senhoria através do ofício nº 156/78.

Encareço pois o obsequio de providenciar o encaminhamento destas fotos para serem anexadas ao referido ofício.

Reitero neste ensejo protestos de elevada consideração e estima.

Belmira Finageiro

1. Arquivo

Juntar ao relatório citado

Belmira Finageiro
ARQUITETA
Diretora Regional do IPHAN/BSB

2. DCR

17-7-78 Ver
As fotos foram arquivadas no Invent. G.

18/7/78

Assunto: Igreja Na.Sa. do Rosário em Jaraguá-GO

Senhor Diretor-Geral,

1. Atendendo à solicitação de V.Sa. através do Of.nº 2241/77 de 22 de setembro de 77, reiterada em 22.2.78 no Of.nº 425, remete a Diretora da 7a. DR/IPHAN um extenso relatório de inspeção à Igreja em apreço em que considerando bom, de modo geral, o estado de conservação da mesma, enumera diversos serviços de reparos, instalação elétrica e o mais urgente que é a restauração por especialista do forro pintado da capela-mór.

2. Mais grave, entretanto, é o que se refere às alfaias da Igreja; o arcaz da sacristia vendido, sob a alegação de que o templo não estava tombado, Nesta parte do relatório a Diretora da 7a. DR apresenta todos os dados que conseguiu colher a respeito da transação irregular efetuada pelo vigário da Matriz de Jaraguá.

3. A seguir apresenta o relatório uma lista de alfaias da Igreja que se encontram guardadas na residência do filho de antigo zelador da mesma, já falecido.

4. Finalmente, a Diretora da 7a. DR propõe-se a enviar a diversas autoridades locais uma circular relacionando os monumentos tombados pelo IPHAN, com os devidos esclarecimentos a respeito da respectiva preservação. Nesta parte ela solicita a colaboração do Sr. Edson Maia para informá-la sobre os acervos que estão incluídos em cada monumento tombado. A este respeito parece-nos conveniente comunicar-se à Diretora da 7a. DR que, de acordo com a lei, considera-se como parte integrante do monumento todo o acervo nele contido, mobiliário, imagens, alfaias, etc. e que, ouvido o Sr. Edson Maia, este declarou não dispor dos dados solicitados, mas tão somente da documentação fotográfica recebida pelo Arquivo, como, por exemplo, uma foto do arcaz da sacristia da Igreja do Rosário, ora desaparecido, entre outras.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1978

José de Souza Reis

JOSÉ DE SOUZA REIS

Assessor

1. De acordo. Minuta e 7 DR minuta e circular expedida.

2. Pesquisas os expedientes

Sugeridos, levando-se em conta

as possibilidades do Arquivo José de Souza Reis

8/7/78 *Ru*

Assunto: Igreja Na.Sa. do Rosário em Jaraguá-GO

Senhor Diretor-Geral,

1. Atendendo à solicitação de V.Sa. através do Of.nº 2241/77 de 22 de setembro de 77, reiterada em 22.2.78 no Of.nº 425, remete a Diretora da 7a. DR/IPHAN um extenso relatório de inspeção à Igreja em apreço em que considerando bom, de modo geral, o estado de conservação da mesma, enumera diversos serviços de reparos, instalação elétrica e o mais urgente que é a restauração por especialista do forro pintado da capela-mór.

2. Mais grave, entretanto, é o que se refere às alfaias da Igreja; o arcaz da sacristia vendido, sob a alegação de que o templo não estava tombado, Nesta parte do relatório a Diretora da 7a. DR apresenta todos os dados que conseguiu colher a respeito da transação irregular efetuada pelo vigário da Matriz de Jaraguá.

3. A seguir apresenta o relatório uma lista de alfaias da Igreja que se encontram guardadas na residência do filho de antigo zelador da mesma, já falecido.

4. Finalmente, a Diretora da 7a. DR propõe-se a enviar a diversas autoridades locais uma circular relacionando os monumentos tombados pelo IPHAN, com os devidos esclarecimentos a respeito da respectiva preservação. Nesta parte ela solicita a colaboração do Sr. Edson Maia para informá-la sobre os acervos que estão incluídos em cada monumento tombado. A este respeito parece-nos conveniente comunicar-se à Diretora da 7a. DR que, de acordo com a lei, considera-se como parte integrante do monumento todo o acervo nele contido, mobiliário, imagens, alfaias, etc. e que, ouvido o Sr. Edson Maia, este declarou não dispor dos dados solicitados, mas tão somente da documentação fotográfica recebida pelo Arquivo, como, por exemplo, uma foto do arcaz da sacristia da Igreja do Rosário, ora desaparecido, entre outras.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1978

JOSÉ DE SOUZA REIS
Assessor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

M. F. C.
PROCESSO - I. P. H. A. N.
N.º 3008 DATA 30.6.78

Of. nº 156/78/IPHAN/BSB

Brasília, DF
Em 22/06/78

De Diretora da 7ª Diretoria Regional do IPHAN
Ao Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Histórico e Ar-
tístico Nacional
Assunto: Igreja N^a. S^a. do Rosário em Jaraguá-GO

*At. Mem. Inv. de Tomé Reis
30-06-78
V. ce.*

Senhor Diretor Geral:

Sábado último, dia 17 do corrente, programei a visita de inspeção à Igreja N^a.S^a. do Rosário em Jaraguá. Não o fiz anteriormente dadas as dificuldades que enfrento com respeito ao estado de saúde do nosso prezado motorista, em vésperas de aposentadoria. A condução coletiva para Jaraguá é precária e então usei carro particular.

Este ofício tem por objetivo resumir o estado de conservação da parte arquitetônica da igreja, dos altares, imagens e alfaias, constatação do desvio de peças da igreja, tombadas pelo IPHAN e dados indispensáveis às providências cabíveis.

Estado de conservação do templo:

A Igreja, de modo geral, está em bom estado de conservação, no que se refere à parte arquitetônica propriamente dita.

As obras que se fazem mais necessárias

são;

Externamente:

- Fachadas externas: refazer cerca de 50% dos rebocos. Novas pinturas.
- Reparos nas esquadrias e novas pinturas.

Internamente:

- Pisos da nave e capela-mor: 20% de substituição do tabuado largo.
- Pequenos reparos nas grades com balaústres torneados, de madeira, da coxia, do guarda corpo da escada que leva ao púlpito e do púlpito propriamente dito; da grade do coro.
- Substituição de 20% do madeiramento do telhado, da nave, capela-mor e sacristia.
- Sanar diversas goteiras. Substituição de 40% das telhas e execução da amarração das mesmas por técnica apropriada.
- Pinturas gerais internas.

Serviço urgente: Restauração por técnico especializado, do forro pintado da capela-mor. Várias tábuas já se despregaram totalmente, e a pintura se perde, até mesmo em seus trechos mais significativos. O medalhão central está menos danificado que as guirlandas da periferia do teto.

- A madeira dos retábulos do altar-mor e do altar de chanfro da nave, milagrosamente, encontra-se em bom estado de conservação. As pinturas se perdem, mas há muito o que aproveitar.
- O arco-cruzeiro requer reparos e sua talha se desprega.

Instalação elétrica:

- Muito precária - Lâmpadas mal distribuídas: quatro na nave, duas na capela-mor e uma no trono, sem as devidas exigências

da CELG.

Imagens:

- A imagem de N^a S^a do Rosário está em bom estado de conservação e ocupa o trono do altar-mor, dentro de vitrine.
- Dos dois crucifixos encontrei apenas um, o maior. Este, de madeira, está despregado da cruz e seus braços articulados, se perderam. A cruz está guardada. Do outro crucifixo encontrei somente a cruz de madeira. É desconhecido o seu paradeiro.
- Há uma imagem de São Benedito no altar ~~de~~ chanfro, em bom estado de conservação.
- Quanto ao arcaz da sacristia - foi vendido pelo Frei Ismael Alcides Reginaldo, vigário da Matriz de Jaraguá, tendo para tanto, segundo suas palavras, recebido uma autorização por escrito do Bispo do Município de Anápolis: Dom Epaminondas José de Araújo, recém transferido para "Palmeiras dos Índios" em Alagoas, mas informa que ainda se encontra em Anápolis. O Senhor Bispo afirmou ao Frei Ismael que o templo não era tombado pelo IPHAN. Solicitei ao Frei Ismael que me mostrasse a autorização do Bispo e o documento da venda do móvel. Desculpou-se por estar com compromissos inadiáveis. Solicitei-lhe que nos mandasse então fotocópias dos dois documentos, ao que ele respondeu que não-garantia pois provavelmente não os encontraria mais, dependendo de tempo para procurá-los. Afirmei-lhe que esses documentos seriam indispensáveis à avaliação das responsabilidades pela venda do arcaz.

O atual zelador da Igreja N^a S^a do Rosário, também zelador da Praça do Rosário (Praça João Pessoa) Sr. Pedro

Alves dos Santos, morador à Rua Severiano Leite Bessa nº 19, foi quem abriu a igreja para a minha visita e informou da venda do arcaz à pessoa de São Paulo, que ignora o nome, pela quantia de R\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). O Sr. Pedro Alves dos Santos também forneceu valiosas informações:

1. Quando chegou a Jaraguá em julho/72 o Sr. Pedro já encontrou o crucifixo maior sem os braços e a outra cruz de madeira sem o respectivo Cristo crucificado.
2. A Igreja recebeu obras de restauração em agosto de 1970 e o Sr. Júlio Rodrigues do Prado participou da obra executada por Dr. Floriano Santos Lima.

Visitei o Sr. Júlio Rodrigues do Prado, morador à Rua das Flores nº 229. Ele me reconheceu imediatamente pois nos havíamos encontrado na Fazenda ^{de} Babilônia, quando de uma inspeção que lá executei em época que o Sr. Júlio trabalhava na restauração da mesma.

3. O Sr. Pedro Alves dos Santos me falou também no antigo zelador da Igreja, o Sr. José Baiano (apelido) que já é falecido. Mas seu filho, Sr. Paulo Miguel da Rocha, mais conhecido por Paulo Baiano prosseguiu a obra do pai. Fui informada que o Sr. Paulo Baiano guardava em sua residência as alfaias da Igreja. Procurei o Sr. Paulo Baiano em sua relojoaria e que me recebeu emocionado. Disse-me que fez tudo para impedir que o Frei Ismael vendesse a "caixa", como chama ao arcaz da Igreja. Contou-me que uma senhora chamada Wanda, de São Paulo, foi quem primeiro apareceu na cidade interessada no móvel; mas não sabe se foi a ela a quem o

Frei Ismael fez a venda. Disse o Sr. Paulo que se soubesse que a Igreja era tombada pelo IPHAN, que ele não permitiria a venda. Levou-me à sua residência à Rua do Rosário nº 28 e apresentou-me à Sra. sua mãe, já muito idosa, chamada D. Chista, que emocionada trouxe o "baú" onde guarda, com desvelo, as alaias da Igreja. Pude constatar as seguintes peças:

- 1 coroa de prata de mais ou menos 22 centímetros de diâmetro e cetro de mais ou menos 50 centímetros.
- 1 coroa de prata de mais ou menos 12 centímetros de diâmetro e cetro de mais ou menos 50 centímetros
- 1 coroa de prata da imagem de N^a. S^a do Rosário
- 2 resplendores da imagem de São Benedito: 1 maior e outro menor
- 1 terço de ouro de mais ou menos 100 centímetros de comprimento total
- 1 cruz sobre bola (de cerca de 0,02 centímetros de diâmetro)
- 8 varas de cerca de mais ou menos 45 centímetros de comprimento.
- 4 castiçais pequenos (dois pares diferentes)
- 3 argolas de ouro (pequenas, de mais ou menos 2 centímetros de diâmetro)

Todas as peças foram fotografadas, fora da casa, porém já ao anoitecer. Aguardo o resultado das mesmas.

O Sr. Paulo Baiano me informou também que guarda na Igreja, por trás do trono um cofre de couro e 4 castiçais de metal de cerca de 80 centímetros de altura.

Informou-me que o Sr. Prefeito da cidade, que havia viajado, se chama Tubertino Bráulio de Freitas e que desconhece que o monumento é tombado.

As fotos que documentam esta inspeção estão sendo reveladas. Tão logo fiquem prontas eu as remeterei a Vossa Senhoria.

Outra pessoa da cidade o Padre Durvalino, que realizava um casamento na cidade, também disse que desconhecia o tombamento do monumento.

À vista destes fatos concretos, deduzimos da necessidade premente de conscientização das autoridades quanto:

- 1-Quais são os monumentos tombados pelo IPHAN
- 2-Deveres e Direitos do proprietário do imóvel ou do móvel tombado.
- 3-Deveres e Direitos do IPHAN quanto à coisa tombada.

As autoridades a serem comunicadas serão: o Governador do Estado, o Secretário da Educação e Cultura, Dirtor do Patrimônio da União, Arcebispos, Bispos, proprietários particulares, Empresas de Turismo, além de uma vasta divulgação pelos jornais e escolas locais.

Pretendo elaborar uma minuta desta circular para a apreciação de Vossa Senhoria. Precisarei paralelamente da colaboração do Senhor Edson Maia para me informar os acer-

vos que estão incluídos em cada monumento tombado.

Aguardo instruções cabíveis no caso.

Renovo neste ensejo protestos da mais elevada consideração.

Belmira Finegeiv

Arquiteta Belmira Finegeiv

Diretora de 7ª Diretoria Regional do IPHAN

MEC / IPHAN

Of. nº 425

22.02.1978

Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
x Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN/BSB
: Igreja Nossa Senhora do Rosário - Go.

Senhora Diretora:

Com feferência ao Processo nº 244.642/77-MEC do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura, remetemos a Vossa Senhoria, em 22 de setembro último, o ofício nº 2241, em que solicitamos informações sobre o estado de conservação da Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Jaraquã, no Estado de Goiás.

De acordo com os termos daquele ofício, queo nesta oportunidade reiteramos, estamos aguardando, além das referidas informações, um levantamento fotográfico elucidativo, com a respectiva verificação de eventuais desvios de imagens pertencentes ao acervo daquela Igreja.

Agradecendo antecipadamente a presteza de seu atendimento, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Kenato Soeiro
Diretor Geral

Ilma. Sra.
Arq. Belmira Finageiv
Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN

bn/nsc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

244642/77 ASSEMBLEIA LEG. DO GO

244642 9-9-77 25
OF 793 29-8-77 ENC. MEMÓRIA DA
PROPOSTURA Nº 1206 SOLIC. PROVID.
P/ IMPEDIR O DEUJO A DELAPIDAÇÃO
E ALIENAÇÃO DO ACERVO JÁ TOMBADO
P/ PATRIMÔNIO HIST. NAC. E QUE SE

ENCONTRA NA IGREJA DA PARÓQUIA DE
JARAUA = GAB =

DISTRIBUIÇÃO

GAB 12-9-77

20. Idem - 12.9.77

1 PHAN - 14.9.77

244642

1977

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of. nº 793 - P.



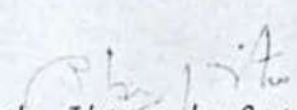
Brasília, 29 de agosto de 1977.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Administração
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

244642

Senhor Ministro,

Temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, em apenso, xerocópia da propositura nº 1206, aprovada no Plenário desta Assembléia Legislativa, de autoria do Senhor Deputado Nelson de Castro, solicitando providências para impedir o desvio, a delapidação e alienação do acervo já tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional e que se encontra na Igreja da Paróquia de Jaraguã.

Enviando agradecimentos antecipados pela atenção dispensada à presente solicitação, valemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima.


Deputado Ibsen de Castro
-PRESIDENTE-

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA
Digníssimo Ministro da Educação e Cultura
Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA - DF

IMC/.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado



O Deputado que o presente subscrovo, nos termos do Regulamento Interno, e

CONSIDERANDO que foi das mais felizes a adoção do sistema de tombamento das cidades históricas, dos monumentos e obras de real valor cultural com a finalidade de preservar o patrimônio histórico nacional;

CONSIDERANDO que se tem notícia de alienação de peças de raro valor artístico e cultural notadamente de igrejas de cidades do interior, com prejuízos de grande monta para o patrimônio;

PROCURAR a Vossa Excelência, após aprovação pelo Plenário, que se envie expediente ao Ministério da Educação e Cultura, solicitando as medidas e providências imediatas e práticas para impedir o desvio, a desapropriação e a alienação do acervo já tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional e que se encontra na Igreja da Paróquia de Juruá. Sugere, ainda, se possível, que a União, através de órgão competente, adquira todas as peças de raro valor artístico, histórico e cultural, quando colocadas à venda, objetivando, também, a sua preservação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 de agosto de 1977.

NELSON DE CASTRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROC. 244 642/77



Ass. I.P.H.A.E.

Sindicato 13974

M. Pastore

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Rio de Janeiro, RJ.
22 de setembro de 1977.

Of. nº 2241/77

Diretor-Geral do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional
x Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN/BSB
: Igreja N. Sra. do Rosário, em Jaraguá-GO.

Senhora Chefe:

Esta Sede acaba de receber o Processo nº
244.642-77-MEC do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura
com expediente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás cujas
peças em xerocópias encaminho a V. Sa.

Solicito-lhe, outrossim, considerar a possibili-
dade de programar uma próxima inspeção à Jaraguá-GO e informar esta
Sede do estado de conservação da parte arquitetônica da Igreja de
N. Sra. do Rosário, dos seus altares, pinturas, imagens e alfaias, bem
como fazer um levantamento fotográfico elucidativo e verificar se
houve desvio de alguma das imagens da referida igreja, tombado pelo
IPHAN.

Seria de todo interesse alertar o Vigário de que
nenhuma imagem pode ser comercializada sem autorização da autora-
de superior eclesiástica e na eventualidade da alienação seja obser-
vado o direito de preferência da oferta à autoridade federal, esta-
dual ou municipal, na ordem indicada.

Atenciosas saudações.

Renato Soeiro
Diretor-Geral

À Senhora
Arq. Belmira Finageiv
Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN/BSB
SAS-L 2-SUL Quadra 6 - Bloco "0" - 9º andar
Setor de Autarquias
Brasília - DF
atr.esg.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

244642/77 ASSEMBLÉIA LEG. DO GO

244642 9-9-77 25
OF 793 29-8-77 ENC. XEROCOPIA DA
PROPOSTURA Nº 1206 SOLIC. PROVID.
P/ IMPEDIR O DEBÍTO A DELAPIDAÇÃO
E ALIENAÇÃO DO ACERVO JÁ TOMBADO
P/ PATRIMÔNIO HIST. NAC. E QUE SE

ENCONTRA NA IRRÉJA DA PARÓQUIA DE
JABOATÃO = GAB =

DISTRIBUIÇÃO

GAB 12-9-77

Sec. Adm. 12.9.77

SPHAN. 14.9.77

DISTRIBUIÇÃO

244642



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of. nº 793 - P.

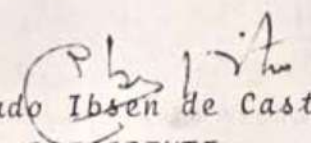


Goiania, 29 de agosto de 1977.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Administração
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
244642

Senhor Ministro,

Temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, em apenso, xerocópia da propositura nº 1206, aprovada no Plenário desta Assembléia Legislativa, de autoria do Senhor Deputado Nelson de Castro, solicitando providências para impedir o desvio, a delapidação e alienação do acervo já tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional e que se encontra na Igreja da Paróquia de Jaraguã.

Enviando agradecimentos antecipados pela atenção dispensada à presente solicitação, valemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima.


Deputado Nelson de Castro
-PRESIDENTE-

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA
Digníssimo Ministro da Educação e Cultura
Eplanada dos Ministérios
BRÁSILIA - DF

IMC/.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.



O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que foi das mais felizes a adoção do sistema de tombamento das cidades históricas, dos monumentos e obras de real valor cultural com a finalidade de preservar o patrimônio histórico nacional;

CONSIDERANDO que se tem notícia de alienação de peças de raro valor artístico e cultural notadamente de igrejas de cidades do interior, com prejuizos de grande monta para esse patrimônio;

REQUER a Vossa Excelência, após aprovação pelo Plenário, que se envie expediente ao Ministério da Educação e Cultura, solicitando as medidas e providências imediatas e práticas para impedir o desvio, a delapidação e a alienação do acervo já tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional e que se encontra na Igreja da Paróquia de Jaraguá. Sugere, ainda, se possível, que a União, através de órgão competente, adquira todas as peças de raro valor artístico, histórico e cultural, quando colocadas à venda, objetivando, também, a sua preservação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 de agosto de 1977.


NELSON DE CASTRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PROC. 244 642/77



AO I PHON
Sindicato, 13.9.77.
M. V. S. S.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

244642/77 ASSEMBLÉIA LEG. DO GO

244642 9-9-77 25
OF 793 29-8-77 ENC. XEROCOPIA DA
PROPOSITURA Nº 1206 SOLIC. PROVID.
P/ IMPEDIR O DESVIO A DELAPIDAÇÃO
E ALIENAÇÃO DO ACERVO JÁ TOMBADO
P/ PATRIMÔNIO HIST. NAC. E QUE SE

ENCONTRA NA IGREJA DA PARÓQUIA DE
JARAGUÁ = GAB =

DISTRIBUIÇÃO

GAB 12-9-77

Sec. Adm. 12.9.77

JPHAN. 14.9.77

244642

1977



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of. nº 793 - P.

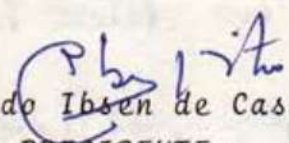


Goiania, 29 de agosto de 1977.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Administração
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
244642
9 SET 1977

Senhor Ministro,

Temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, em apenso, xerocópia da propositura nº 1206, aprovada no Plenário desta Assembléia Legislativa, de autoria do Senhor Deputado Nelson de Castro, solicitando providências para impedir o desvio, a delapidação e alienação do acervo já tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional e que se encontra na Igreja da Paróquia de Jaraguã.

Enviando agradecimentos antecipados pela atenção dispensada à presente solicitação, valemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima.


Deputado Ibsen de Castro
-PRESIDENTE-

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA
Digníssimo Ministro da Educação e Cultura
Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA - DF

IMC/.

12/12/78

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

APROVADO
À Secretaria para providências.
Em, _____
1º SECRETÁRIO

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que foi das mais felizes a adoção do sistema de tombamento das cidades históricas, dos monumentos e obras de real valor cultural com a finalidade de preservar o patrimônio histórico nacional;

CONSIDERANDO que se tem notícia de alienação de peças de raro valor artístico e cultural notadamente de igrejas de cidades do interior, com prejuízos de grande monta para esse patrimônio;

REQUER a Vossa Excelência, após aprovação pelo Plenário, que se envie expediente ao Ministério da Educação e Cultura, solicitando as medidas e providências imediatas e práticas para impedir o desvio, a delapidação e a alienação do acervo já tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional e que se encontra na Igreja da Paróquia de Jaraguá. Sugere, ainda, se possível, que à União, através de órgão competente, adquira todas as peças de raro valor artístico, histórico e cultural, quando colocadas à venda, objetivando, também, a sua preservação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 de agosto de 1977.


NELSON DE CASTRO
Deputado.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of. nº 793 - P.



Ao Excelentíssimo Senhor
Senador NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA
Digníssimo Ministro da Educação e Cultura
Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA - DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROC. 244 642/77



AO IPHAN.

Subchefia, 13.9.77.

W. Paiva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 2241/77

Rio de Janeiro, RJ.
22 de setembro de 1977.

Diretor-Geral do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
x Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN/BSB
: Igreja N. Sra. do Rosário, em Jaraguá-GO.

Senhora Chefe:

Esta Sede acaba de receber o Processo nº
244.642-77-MEC do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura
com expediente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás cujas
peças em xerocópias encaminho a V. Sa.

Solicito-lhe, outrossim, considerar a possibilidade de programar uma próxima inspeção à Jaraguá-GO e informar esta Sede do estado de conservação da parte arquitetônica da Igreja de N.Sra. do Rosário, dos seus altares, pinturas, imagens e alfaias, bem como fazer um levantamento fotográfico elucidativo e verificar se houve desvio de alguma das imagens da referida igreja, tombado pelo IPHAN.

Seria de todo interesse alertar o Vigário de que nenhuma imagem pode ser comercializada sem autorização da autoridade superior eclesiástica e na eventualidade da alienação seja observado o direito de preferência da oferta à autoridade federal, estadual ou municipal, na ordem indicada.

Atenciosas saudações.

Renato Soeiro

Diretor-Geral

À Senhora
Arq. Belmira Finageiv
Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN/BSB
SAS-L 2-SUL Quadra 6 - Bloco "O" - 9º andar
Setor de Autarquias
Brasília - DF
atr.esg.

MEC / IPHAN

Of. nº 495

22.02.1978

Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
x Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN/BSB
: Igreja Nossa Senhora do Rosário - Go.

Senhora Diretora:

Com feferência ao Processo nº 244.642/77-MEC do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura, remetemos a Vossa Senhoria, em 22 de setembro último, o ofício nº 2241, em que solicitamos informações sobre o estado de conservação da Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Jaraquã, no Estado de Goiás.

De acordo com os termos daquele ofício, queo nesta oportunidade reiteramos, estamos aguardando, além das referidas informações, um levantamento fotográfico elucidativo, com a respectiva verificação de eventuais desvios de imagens pertencentes ao acervo daquela Igreja.

Agradecendo antecipadamente a presteza de seu atendimento, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Renato Soeiro
Diretor Geral

Ilma. Sra.
Arq. Belmira Finageiv
Diretora da 7a. Diretoria Regional do IPHAN

bn/nsc.